Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 28 de Junho de 2022 **Edição 1.761 - Ano XVII - Semanal**

DECRETOS

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 126/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

Adota os procedimentos regulamentados pelo Governo Federal, para as contratações Diretas que se enquadram na Dispensa de Licitação prevista na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Tamarana/PR, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º. Conforme facultado pelo artigo 187, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o Município de Tamarana, Estado do Paraná, ADOTA os procedimentos regulamentados pelo Governo Federal para as contratações diretas que se enquadrem na Dispensa de Licitação.

Art. 2º. Para a implementação dos procedimentos adotados no *caput* deste ato, fica, desde a presente data designada servidora VALDINEIA FRANCISCO ALVES, Técnico Administrativo, matrícula 23100 para atuar como responsável pela condução dos Procedimentos - AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO, seguindo as normativas federais já disponíveis:

I - IN Seges/ME nº 65, de 07 de julho de 2021 - Pesquisa de Preços;
II - IN Seges/ME nº 67, de 08 de julho de 2021 - Dispensa Eletrônica;
III - IN Seges/ME nº 72, de 12 de agosto de 2021 - Orçamento de Obras;
IV - IN Seges/ME nº 75, de 13 de agosto de 2021 - Gestor e Fiscal de Contratos.

Parágrafo 1º. Fica designada como responsável pelo acompanhamento dos processos a Unidade Central de Controle, através da sua Controladora, a Srª MARIA ROSE SOARES, matrícula 40379 e pela emissão dos Pareceres Jurídicos o Sr. MARCUS VINICIUS NUNES RODRIGUES, Procurador Jurídico, matrícula 8880325.

Parágrafo 2º - A servidora VALDINEIA FRANCISCO ALVES designada por este Decreto, como Agente de Contratações deverá:

a) Indicar ao Órgão Público local o sistema eletrônico mais adequado ao processamento das licitações, compras Diretas e Contratos, bem como para a integração do referido Sistema ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; e

b) acompanhar a edição de novas normativas pela União Federal, assim como, manifestações do Tribunal de Contas, para adoção e/ou ajustes nas normativas locais.

c) conduzir os Procedimentos de Dispensa Eletrônica do Município a partir desta data e implementar as demais modalidades, conforme as publicações de novas Edições das Normativas da SEGES/ME.

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/06/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

Art. 3º. Nos processos de Dispensa de Licitação deverão ser aplicados os princípios previstos no art. 5º da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, assim como as demais regras desta Lei, especialmente na atuação dos agentes públicos encarregados dos processos e também aos ritos e documentos necessários.

Art. 4º. A cada normativa adotada ou criada para regular o procedimento tratado o Município deverá organizar o texto respectivo e editar Recomendação Técnica Formal.

Art. 5º. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-à a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 24 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

JANE GOMES DE SOUZA UNO
Secretária de Administração

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/06/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 129/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica **EXONERADO,** retroativamente a 21/06/2022, em decorrência de falecimento, o Sr**. DAMIÃO CORRENTE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 905.581 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 230.930.569-34, do cargo de **MOTORISTA,** do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 185/2009, de 01 de julho de 2009.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de junho de 2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/06/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000130/22 de 27 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001463/21 de 3 de Novembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 505.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.01.12.365.0015.2.274-3.3.90.32.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	50.000,00
07.01.12.361.0014.2.034-3.3.90.32.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	80.000,00
07.01.12.365.0015.2.038-3.3.90.32.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB	80.000,00
07.01.12.361.0014.2.032-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO	30.000,00
07.01.12.365.0015.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO	10.000,00
07.01.12.361.0014.2.278-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO	60.000,00
11 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.01.15.451.0020.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00
11.01.26.782.0027.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO	90.000,00

Art 2º - ³ara atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	505.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 27 de Junho de 2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

Podendo sofrer alterações futuras ate a entrega do SIM-AM

MUNICIPIO DE TAMARANA

DECRETO Nº 000131/22 de 28 de Junho de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL de Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001463/21 de 3 de Novembro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 140.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SECRETARIA DE OBRAS

11.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

11.01.15.451.0020.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO	100.000,00
11.01.15.452.0021.2.017-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSO	40.000,00

Art 2º - ³ara atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	140.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 28 de Junho de 2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal

PORTARIAS

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 152/2022 DE 27 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Verinha Caetano Nogueira,** Enfermeira, matrícula 888165, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.806.672-5/PR e do CPF sob o nº 032.205.239-43 - (1/2) meia – **DIÁRIA** - no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar da Oficina Regional do PROVIGIA-PARANA, na Pontifícia Universidade Católica - PUC, Campus Londrina, no dia 30/06/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 27 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/06/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 153/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Prefeita, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA,** matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.354.453-4/PR e do CPF sob o nº 864.405.09-53 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIA -** no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para tratar de assuntos de interesse do Município, entre os dias 28 e 29/06/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 28 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/06/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 154/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Obras, Sr. **Jonatas Izidoro do Nascimento,** matrícula 8880195, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.357.988-9/PR e do CPF sob o nº 030.565.869-76 - (1 e 1/2) – uma e meia **- DIÁRIA -** no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para tratar de assuntos de interesse do Município, entre os dias 28 e 29/06/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 28 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/06/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 155/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva,** matrícula 8880265, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.027.847-6PR e do CPF sob o nº 828.745.659-20 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIA -** no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para tratar de assuntos de interesse do Município, entre os dias 28 e 29/06/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 28 de junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/06/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

ANEXOS

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

E X T R A T O D E C O N T R A T O

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2022 DE 23/06/2022

REGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

PROCESSO Nº 072/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA.**
CONTRATADO: **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAMARANA, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R$ 7.822,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 23 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/06/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

E X T R A T O D E C O N T R A T O

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2022 DE 24/06/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
PROCESSO Nº 091/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA.**
CONTRATADO: **DOUGLAS RICARDO DE CAMPOS.**

CONSTITUI OBJETO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGENS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE TAMARANA PARA O ANO BASE DE 2022, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS A SEREM REALIZADOS.

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA O VALOR DE R$ 32.940,00 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 24 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/06/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

E X T R A T O D E C O N T R A T O

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2022 DE 27/06/2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

PROCESSO Nº 093/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA.**
CONTRATADO: **A M MENDES – ACESSÓRIOS – EPP.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS, BICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**,** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R$ 437.040,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUARENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 27 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/06/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

E X T R A T O D E C O N T R A T O

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2022 DE 27/06/2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

PROCESSO Nº 093/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA.**
CONTRATADO: **JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS, BICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R$ 58.492,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 27 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/06/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

E X T R A T O D E C O N T R A T O

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2022 DE 27/06/2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

PROCESSO Nº 093/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA.**
CONTRATADO: **LUKAUTO – COMÉRCIO DE PENUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS, BICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**,** PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R$ 5.807,60 (CINCO MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 27 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/06/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

E X T R A T O D E C O N T R A T O

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2022 DE 27/06/2022

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

PROCESSO Nº 093/2022

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA.**
CONTRATADO: **ÁGUIA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI.**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS, BICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DOS ITENS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R$ 76.616,00 (SETENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 27 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/06/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

E X T R A T O D E C O N T R A T O

REF.: CONTRATO Nº 162/2022 DE 21/06/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022
PROCESSO Nº 099/2022

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAMARANA.**
LOCADOR: **SIMÃO ANTÔNIO DE GODOY.**

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DEMÉTRIO CARNEIRO SIQUEIRA Nº 43, CENTRO, TAMARANA-PR, PARA ABRIGAR O ESTOQUE DE MERCADORIAS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, INSUMOS HOSPITALARES E ALIMENTOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PRAZO DA LOCAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS, DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

O VALOR DO ALUGUEL MENSAL SERÁ DE 12 PARCELAS DE R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

TAMARANA, 21 DE JUNHO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/06/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 29/2022 - DL Processo Administrativo: 103/2022 Processo de Licitação: 103/2022 Data do Processo: 24/06/2022
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 103/2022
b) Licitação Nr.: 29/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/06/2022
e) Objeto da Licitação: Locação de imóvel do Sr. JURANDIR PRAZERES GONÇALVES, inscrito no CPF nº 653.879.709-10, localizado na Rua Rio Branco, nº 89, centro, Tamarana/PR, pelo período de 04 (quatro) meses, no valor mensal de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reias), que será utilizado para alojamento dos funcionários do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, que realização os serviços de readequação e melhoria das estradas Rurais do Município de Tamarana.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 004180 - JURANDIR PRAZERES GONÇALVES	1	0,0000	3.800,00
	1		3.800,00

Tamarana, 27 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA** **CNPJ: 01.613.167/0001-90** **RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643** **C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR**	**PREGÃO ELETRÔNICO** **Nr.: 45/2022 - PE** **Processo Administrativo: 94/2022** **Processo de Licitação: 94/2022** **Data do Processo: 02/06/2022**

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 94/2022
b) Licitação Nr.: 45/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 27/06/2022
e) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada aquisição de concreto usinado 30MPA, slump+/-1, para serem aplicados em serviços de manutenção das obras Públicas e demais locais do Município de Tamarana.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003380 - CONCRESUL PREPARACAO DE CONCRETO E	1	0,0000	107.060,00
	1		107.060,00

Tamarana, 27 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita

ESTADO DO PARANÁ **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA** **CNPJ: 01.613.167/0001-90** **RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643** **C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR**	**TOMADA DE PREÇO** **Nr.: 5/2022 - TP** **Processo Administrativo: 73/2022** **Processo de Licitação: 73/2022** **Data do Processo: 29/04/2022**
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 73/2022
b) Licitação Nr.: 5/2022-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 27/06/2022
e) Objeto da Licitação: O objeto da presente Licitação consiste na contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma da Escola Rural Municipal Enes Barbosa no Assentamento Água da Prata, Zona Rural do Município de Tamarana, que deverá ser executada no fora dos horários das aulas, conforme C.I. Nº 413/2022 da Secretaria de Administração, C.I. Nº 606/2022 e Termo de Referência da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em conformidade com o Memorial Descritivo, Levantamento Orçamentário, Crono

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 004785 - ATEM CONSTRUCAO CIVIL LTDA	1	0,0000	325.174,65
	1		325.174,65

Tamarana, 27 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 44/2022 - PE Processo Administrativo: 93/2022 Processo de Licitação: 93/2022 Data do Processo: 02/06/2022
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 93/2022
b) Licitação Nr.: 44/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 24/06/2022
e) Objeto da Licitação Contratação de empresas especializadas no fornecimento de pneus, bicos, câmaras de ar e protetores, para manutenção da frota Municipal.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003028 - A M MENDES - ACESSORIOS	19	0,0000	437.040,00
- 004933 - AGUIA COMERCIO DE PNEUS EIRELI	9	0,0000	76.616,00
- 004662 - JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA	1	0,0000	58.492,00
- 004931 - LUKAUTO - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS	3	0,0000	5.807,60
- 004932 - RK2 PNEUS LTDA	8	0,0000	338.960,00
- 001286 - TEREZA PNUES LTDA.	15	0,0000	342.437,20
	55		1.259.352,80

Tamarana, 24 de Junho de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para locação do imóvel do Sr. **JURANDIR PRAZERES GONÇALVES**, inscrito no CPF nº 653.879.709-10, localizado na Rua Rio Branco, nº 89, centro, Tamarana/PR, pelo período de 04 (quatro) meses, no valor mensal de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) e valor total de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reias), que será utilizado para alojamento dos funcionários do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, que irão trabalhar nos serviços de readequação e melhoria das estradas Rurais do Município de Tamarana, com fulcro no art. 24 inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 27 de Junho de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/06/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

PROCESSO Nº 102/2022

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 049/2022, Processo nº 102/2022**,** TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para "Aquisição de patrulha mecanizada" Caminhão pipa nas especificações adiante objeto do CONVÊNIO/PLATAFORMA+BRASIL Nº921557/2021–Termo de Convênio que celebram A União por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Mapa EO (A) o Município de Tamarana-Pr, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 25/06/2022, até às 08:30 horas do dia 07/07/2022.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÁS 09:00 horas do dia 07/07/2022.
Local: www.bnc.org.br **"Acesso Identificado"**

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 24 de Junho de 2022.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/06/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2022

PROCESSO Nº 097/2022

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 050/2022, Processo nº 097/2022**,** TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas para ossuário, a serem utilizadas no Cemitério Municipal de Tamarana, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 29/06/2022, até às 08:30 horas do dia 12/07/2022.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÁS 09:00 horas do dia 12/07/2022.
Local: www.bnc.org.br **"Acesso Identificado"**

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 28 de Junho de 2022.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/06/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2022

PROCESSO Nº 100/2022

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 051/2022, Processo nº 100/2022**,** TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa confeccionista para o fornecimento dos **Uniformes Escolares** para os alunos da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Tamarana, no período de 12 (doze) meses, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 29/06/2022, até às 08:30 horas do dia 13/07/2022.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÁS 09:00 horas do dia 13/07/2022.
Local: www.bnc.org.br **"Acesso Identificado"**

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 28 de Junho de 2022.

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/06/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Ancião Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2022 - IL Processo Administrativo: 17/2022 Processo de Licitação: 17/2022 Data do Processo: 20/06/2022 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 17/2022
b) Licitação Nr.: 9/2022-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 20/06/2022
e) Data da Adjudicação: 20/06/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de 03 (três) cursos de capacitação junto a ICAP do curso: Resppnsabilidade do agente público e o TCE/PR, e a Fiscalização de contratos na Administração Pública para o vereador Hector, Mario Torres e o servidor Cleudemir nos dias 21, 22, 23 e 24/06/2022 em Curitiba-PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 000317 - ICAP- Instituto Catarinense de Capacitação e Pesqu	1	0,0000	2.780,00
	1		2.780,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (10) Saldo: 27.309,70

Tamarana, 20 de Junho de 2022.

Anauto Souza de Gouvea

032

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

1° TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO N° 005/2022

Ref.: Contrato Original n°. 005/2022

TOMADA DE PREÇO N° 001/2022

Termo de Suspensão da Execução do Contrato nº 005/2022 de Tomada de Preços, relativo à Contratação de empresa especializada na elaboração, desenvolvimento e detalhamento de Novos Projetos arquitetônicos e complementares da Nova Sede da Câmara Municipal, que entre si celebram a Câmara Municipal de Tamarana e a empresa Paulo Zuan Benedetti Chenso Arquitetura.

Aos 27 dias do mês de junho de 2022, a CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, CNPJ 01.619.219/0001-36, sediado na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, n° 141, em Tamarana/PR, neste ato representado por seu por seu Presidente, Sr. Vereador ANAUTO SOUZA DE GOUVEA, e em observância às disposições contratuais e o contido da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve suspender a execução do Contrato de nº 005/2022, o qual firmaram em 29 de abril de 2022, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Suspensão, por 30 dias, da execução dos serviços de elaboração, desenvolvimento e detalhamento de Novos Projetos arquitetônicos e complementares da Nova Sede da Câmara Municipal de Tamarana.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Por força deste Termo de Suspensão, que entra em vigor nesta data, fica suspenso o prazo de vigência contratual em decurso, do qual restam por transcorrer 02 (dois) dias, conforme Contrato n° 005/2022

2.2 A validade do prazo restante, descrito na cláusula 2.1, deve ser restituída por Termo aditivo; e

2.3 Para a retomada dos serviços, restituir-se-á a validade do prazo de Vigência restante ao contrato, descrito na cláusula 2.1, prorrogado por período equivalente ao de duração

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 28/06/2022. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:
www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial

da paralisação dos serviços, mediante Termo Aditivo, na forma dos artigos 57, §1o, inc. III, e 79, §5º, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS

.

3.1 Por força deste Termo de Suspensão, ficam suspensos, proporcionalmente ao período de suspensão da execução dos serviços, todos os pagamentos devidos pela CONTRATANTE à CONTRATADA, em decorrência do Contrato nº 005/2022

3.2 Em razão da suspensão da execução contratual aqui estabelecida, seja por seus efeitos diretos ou indiretos, não farão jus quaisquer das partes ao recebimento de indenizações, pagamento extraordinários e/ou ressarcimento de valor de qualquer título.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

4.1 O presente Termo de Suspensão encontra embasamento legal nos artigos 78, inciso XIV, e 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93

4.2 A suspensão da execução dos serviços se dará pelo prazo de 30 (trinta) dias, haja vista a situação de necessidade de regularização da metragem de construção da obra da Câmara Municipal de Tamarana, a fim de evitar divergências.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo.

5.2 Assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Edifício da Câmara Municipal de Tamarana, 27 de junho de 2022.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
PRESIDENTE DA CÂMARA
Contratante

PAULO ZUAN NEMEDETTI CHENSO
Contratada

TESTEMUNHAS

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA:56575041949
Assinado de forma digital por ANAUTO SOUZA DE GOUVEA:56575041949
Dados: 2022.06.27 16:16:32 -03'00'

Nome:
CPF

PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO:08194487960
Assinado de forma digital por PAULO ZUAN BENEDETTI CHENSO:08194487960
Dados: 2022.06.27 16:05:48 -03'00'

Nome:
CPF

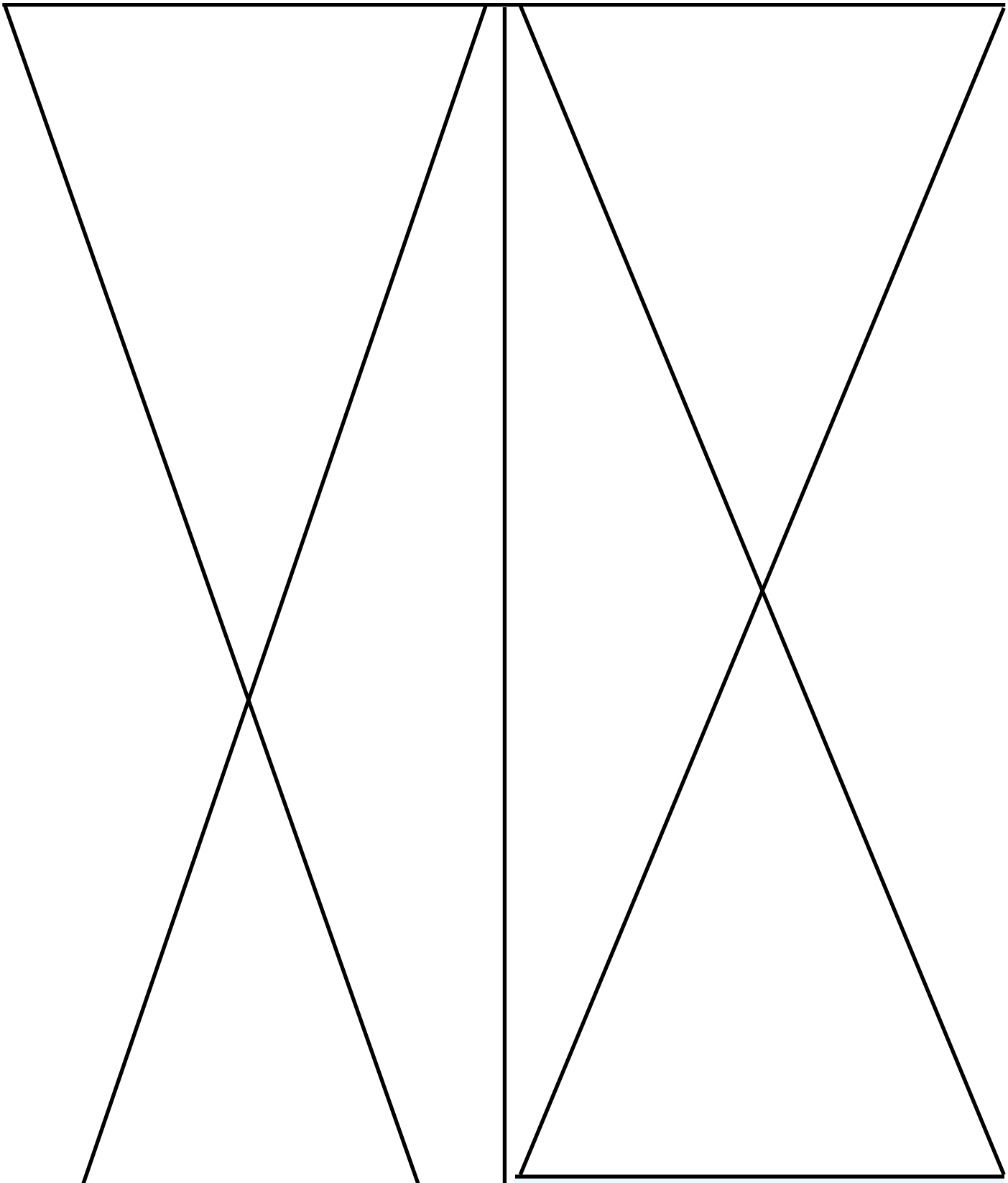

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE
LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br